

## PROJETO DE LEI Nº 077/2021

cria o dia municipal do adolescente no município de Amontada.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Amontada, e será comemorado anualmente no dia 21 de setembro o "Dia Municipal do Adolescente".

Parágrafo único. O evento comemorativo instituído no caput deste artigo visa integrar ações educativas, culturais, esportivas, sociais voltadas para a adolescência, desenvolvidas no Município de Amontada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. O Poder Público deverá promover atividades diversas que contemplem os direitos e compromissos do adolescente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 09 de setembro de 2021.



**RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES**  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 09 / 09 / 2021

  
Presidente

Câmara Municipal de Amontada-Ce



**RECEBIDO**

*Patrícia Alves Tullina*

Data: 09 / 09 / 2021

Hora: 10 : 15

Mat.: 264 -

## JUSTIFICATIVA

Adolescência é uma etapa do desenvolvimento do ciclo da vida humana marcado por inúmeras transformações físicas, emocionais e sociais; por isso um sofrimento vivenciado pelo adolescente nesse período pode deixar profundas marcas.

Muitos comportamentos ligados à doença, lesões, mortalidade ou outros resultados negativos têm sua origem na adolescência. Consumo de álcool e de tabaco, o uso de drogas ilícitas, comportamentos sexuais de risco, agressão, delinquência e outros tem maior índice de surgimento nessa etapa da vida.

Instituir o Dia do Adolescente no Município de Amontada, marcando a data para o dia 21 de setembro, mesma data em que se comemora nacionalmente, revela a importância que o município dá a essa fase tão importante da vida do ser humano.

Instituir políticas públicas que acolha o adolescente, que o estimule e o profissionalize, trazendo bem-estar, fará mudanças significativas ao longo de suas vidas, retirando-o do álcool e das drogas, transformando-o em um cidadão que contribuirá para com a sociedade.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 09 de setembro de 2021.



**RAIMUNDO SIGÉFREDO SANTOS RODRIGUES**  
VEREADOR